

Requerimento nº 126/2017

Solicita ao Executivo informações acerca do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, com fulcro na Lei nº 1833/2016

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental solicitando que seja oficiado ao Executivo, no intuito de ser esta Casa de Leis informada acerca dos membros que compõe o Conselho Municipal de Cultura e acerca da regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

Tal solicitação se presta no sentido de que após a apreciação do PPA e LOA onde verificamos que o orçamento se encontra comprometido, sem condições financeiras para arcar com projetos culturais, tais como: Fanfarra Municipal, Banda e Coral Municipal, Festa do Reisado, Carnaval, etc...

Após a leitura do artigo 6º da Lei 1833/2016, verifico que há previsão legal para o Conselho Municipal de Cultura, ora responsável pela implantação do Fundo Municipal de Cultura e pela elaboração de planos municipais e lei de incentivo cultura.

Daí a necessidade de saber os nomes dos componentes do Conselho Municipal de Cultura, cujo mandato tem a duração de 02 anos, a partir da lei, qual seja, em 29/06/2016 (artigo 8º), bem como, saber se houve nova eleição, já que tal conselho deve ser presidido pelo Diretor do Departamento de Cultura.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 08 de dezembro de 2017.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora PR